

# Aviso aos acionistas

*Vibra Energia Aprova Pagamento de Dividendos*

Rio de Janeiro, 18 de Abril 2024.

A **Vibra Energia S.A. (“Companhia”) (B3: VBBR3)** informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data (“**AGOE**”), foi declarada e aprovada a destinação de R\$ 1.604.581.530,06 (um bilhão, seiscentos e quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta reais e seis centavos), equivalente a R\$ 1,438911205 por ação e, aproximadamente, 35,7% (trinta e cinco e sete por cento) do lucro líquido ajustado para determinação dos dividendos apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, nos termos da legislação aplicável.

Do montante de R\$ 1.604.581.530,06 (um bilhão, seiscentos e quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta reais e seis centavos), foi aprovada a distribuição a título de **(1)** juros sobre capital próprio já declarados, no valor de R\$ 928.421.090,24 (novecentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e vinte e um mil, noventa reais e vinte e quatro centavos), conforme avisos aos acionistas divulgados pela Companhia em 18 de setembro de 2023 e 19 de dezembro de 2023; e **(2)** dividendos no valor de R\$ 676.160.439,82 (seiscentos e setenta e seis milhões, cento e sessenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), equivalente a R\$ 0,60634801971 por ação, sendo que o montante de R\$ 338.080.219,91 (trezentos e trinta e oito milhões oitenta mil duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos), equivalente a R\$ 0,30317400985 por ação, será pago até o dia 31 de agosto de 2024, sem incidência de atualizações ou juros e o montante de R\$ 338.080.219,91 (trezentos e trinta e oito milhões oitenta mil duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos), equivalente a R\$ 0,30317400985 por ação, será pago até o dia 30 de novembro de 2024, em moeda corrente nacional, sem incidência de atualizações ou juros, em ambos os casos deste subitem (2), sendo os valores indicados nos subitens (1) e (2) acima imputados ao pagamento do dividendo obrigatório.

Farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia registrados como tal ao final do dia 18 de abril de 2024, data de realização da AGOE. As ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir de 19 de abril de 2024.

Na data do pagamento dos dividendos, a Companhia creditará os dividendos devidos a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data-base de 18 de abril de 2024 (inclusive), de acordo com o domicílio bancário fornecido à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia (“**Escriturador**”).

Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os dividendos somente serão creditados depois

da atualização cadastral, nos prazos determinados pelo Escriturador.

Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

O recebimento dos dividendos será isento de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme alterada.

**Augusto Ribeiro**

Vice-Presidente de Finanças, Compras e RI  
(CFO / IRO)

# Notice to shareholders

## *Vibra Energia Approves Payment of Dividends*

Rio de Janeiro, April 18<sup>th</sup>, 2024.

**Vibra Energia S.A. (“Company”) (B3: VBBR3)** informs its shareholders and the market in general that, at the Ordinary and Extraordinary General Meeting held on this date (“AGOE”), the allocation of R\$ 1,604,581,530.06 (one billion, six hundred and four million, five hundred and eighty-one thousand, five hundred and thirty reais and six cents), equivalent to R\$ 1.438911205 per share and approximately 35.7% (thirty-five and seven percent) of the net profit adjusted to determine dividends calculated in the fiscal year ending December 31, 2023, in accordance with applicable legislation.

Of the amount of R\$ 1,604,581,530.06 (one billion, six hundred and four million, five hundred and eighty-one thousand, five hundred and thirty reais and six cents), distribution was approved as **(1)** interest on equity already declared, in the amount of R\$ 928,421,090.24 (nine hundred and twenty-eight million, four hundred and twenty-one thousand, ninety reais and twenty-four centavos), according to notices to shareholders published by the Company on September 18, 2023 and December 19, 2023; and **(2)** dividends in the amount of R\$676,160,439.82 (six hundred and seventy-six million, one hundred and sixty thousand, four hundred and thirty-nine reais and eighty-two centavos), equivalent to R\$0.60634801971 per share, and the amount of R\$ 338,080,219.91 (three hundred and thirty-eight million eighty thousand two hundred and nineteen reais and ninety-one cents), equivalent to R\$ 0.30317400985 per share, will be paid by the 31st of August 2024, without any updates or interest and the amount of R\$ 338,080,219.91 (three hundred and thirty-eight million eighty thousand two hundred and nineteen reais and ninety-one cents), equivalent to R\$0.30317400985 per share, will be paid by November 30, 2024, in national currency, without incurring updates or interest, in both cases of this subitem (2), with the values indicated in subitems (1) and (2) above being attributed to the payment of the mandatory dividend.

Shareholders holding shares issued by the Company registered as such at the end of April 18, 2024, the date of the AGOE, will be entitled to receive the dividends. The Company's shares will be traded ex-dividends from April 19, 2024.

On the date of payment of dividends, the Company will credit the dividends due to each shareholder, according to the number of common shares held by them on the base date of April 18, 2024 (inclusive), according to the banking address provided to Itaú Corretora de Valores S.A., the institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares (**“Bookkeeper”**).

For shareholders whose registration does not contain the registration of the CPF/CNPJ number or the indication of “Bank/Agency/Current Account”, dividends will only be credited after the registration update, within the deadlines determined by the Bookkeeper.

Shareholders whose shares are deposited in institutions providing securities custody services will have their dividends credited in accordance with procedures adopted by the depository institutions.

The receipt of dividends will be exempt from Income Tax, in accordance with article 10 of Law No. 9,249, of December 26, 1995, as amended.

**Augusto Ribeiro**

Vice President of Finance, Purchasing and IR  
**(CFO/IRO)**